



PORTARIA Nº. 185/2025

Encanto/RN, 09 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 182 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA
LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais
e com amparo na Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, na íntegra, a Portaria nº 182, datado de 08 de setembro de 2025, concedendo à Secretaria Adjunta a Sr.^a NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA, 01 (uma) diária para cobrir despesas durante a participação do Encontro de Encerramento do Curso de Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, na capital do deste Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO,
Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 09 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal